

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 17.831, DE 30-12-1947

Dispõe sobre Tabelas Explicativas da Universidade de S. Paulo

Onde se lê:

4
4-1
4-1-1
4-2
4-2-1
4-2-2

Retificações:

RECEITA ORDINARIA

Industrial		
Culturas, Criações e Produtos Diversos		
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"	100.000,00	
Estabelecimentos e Serviços diversos		
Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas	1.000,00	
Instituto de Administração	1.000,00	2.000,00
		102.000,00

Leia-se:

4-
4-1
4-1-1
4-2
4-2-1
4-3
4-3-1
4-3-2

RECEITA ORDINARIA

Industrial		
Culturas, Criações e Produtos Diversos		
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"	90.000,00	
Publicações		
Reitoria	10.000,00	
Estabelecimentos e Serviços diversos		
Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas	1.000,00	
Instituto de Administração	1.000,00	2.000,00
		102.000,00

ESCOLA POLITÉCNICA

Onde se lê:

153
155

De magistério
De magistério

DECRETO N.º 17.891, de 23 de janeiro de 1948.

RETIFICAÇÕES

Onde se lê:

"Aprova o orçamento da Caixa Beneficente da Força Pública do Estado, para o exercício de 1948";

Leia-se:

"Aprova o orçamento da Cruz Azul de São Paulo, para o exercício de 1948".
Artigo 1.º —

Onde se lê:

"o orçamento da receita e despesa da Caixa Beneficente da Força Pública do Estado, para o exercício de 1948";

Leia-se:

"o orçamento da receita e despesa da Cruz Azul de São Paulo, para o exercício de 1948";

DECRETO N.º 17.920 de 30 de janeiro de 1948.

de 30 de janeiro de 1948.

Dispõe sobre relocação de cargos.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n.º 14.156, de 18 de agosto de 1944,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam relocados na Superintendência dos Serviços do Café, da Secretaria da Fazenda, 4 (quatro) cargos da carreira de Escrivão, da Tabela III da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotados na Secretaria da Fazenda, ocupados por Maria Conceição Teixeira, Ida Goldstein, Sebastião de Brito e Maria José Sette Ribas.

Artigo 2.º — No corrente exercício os funcionários relocados por este Decreto continuarão a ser pagos por conta das dotações correspondentes aos cargos por eles ocupados.

Artigo 3.º — Os títulos dos funcionários de que trata este Decreto serão apostilados pelo Secretário da Fazenda.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Marcelo Rodrigues

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 30 de janeiro de 1948.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

PALÁCIO DO GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, resolve designar o Dr. Fernando de Camargo Prestes, para membro da Comissão encarregada de elaborar o ante-projeto do Regulamento das Promoções, instituída pela Resolução n.º 199, de 21-1-48, em substituição ao Dr. Sílas Botelho.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 28 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

FAZENDA

DECRETOS DE 23 DO CORRENTE

EXONERANDO, a pedido, nos termos da letra "a" do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Sr. José Geraldo Marques do cargo de Auxiliar de Gabinete, em comissão, padrão "M" da PP-I do QG., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

NOMEANDO, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941:

João Antonio Miranda para exercer, interinamente, o cargo da classe "J" da carreira de Exator, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante da exoneração do Sr. João Batista Roca;

José Geraldo Marques para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H" da carreira de Escrivão, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante da exoneração de Maria Carvalho.

DECRETOS DE 30 DO CORRENTE

NOMEANDO, de acordo com o artigo 16, item III do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 10 do Decreto-lei n.º 12.519, de 22 de janeiro de 1942, para exercerem cargos vagos da classe "H" da carreira de Escrivão, Tabela III, do Quadro Único das Caixas Econômicas do Estado, criado pelo Decreto-lei n.º 16.507 de 19 de dezembro de 1946, os seguintes senhores:

Antonio Ribeiro de Matos, Diva Assunção Nogueira, Eulina Almeida Medeiros, Jaci Tarcia Morisco, Maria Aparecida Braga.

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, para exercerem, interinamente, cargos da classe "J" da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotados em Coletorias de Rendias Estaduais,

da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, os seguintes senhores:

Neuza de Lima em claro resultante da exoneração do Sr. Fausto Marcondes de Almeida;

Waldemar Pinto da Silveira em claro resultante da demissão do Sr. Raul dos Santos.

EDUCAÇÃO

Decretos de 29 do corrente

Nomeando, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-1941, D. Celso Segurado Nogueira para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H", da carreira de Escrivão, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, criado pelo Decreto-lei n.º 17.066, de 8-3-1947, ficando lotada na Chefia do Ensino Secundário e Normal do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, de conformidade com o Decreto n.º 17.919 de 29 de janeiro de 1948;

d. Izaltina Saraiva Knoeller para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H", da carreira de Inspetor de Alunos, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, criado pelo Decreto lei n.º 17.066, de 8-3-1947, ficando lotada no Ginásio Estadual "Anhanguera", da Capital, de conformidade com o decreto n.º 17.918, de 29 de janeiro de 1948;

d. Nair Prado para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H", da carreira de Escrivão, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, criado pelo Decreto lei n.º 17.066, de 8-3-1947, ficando lotada no Ginásio Estadual "Alexandre de Gusmão", da Capital, em claro existente devido à remoção de d. Francisca de Araújo Lobo, por ato desta data, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

SAGDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Decretos de 28 do corrente mês:

Exonerando, a pedido, nos termos da letra a, do parágrafo 1.º, do artigo 93, do Decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Antonio Dardis Netto do cargo, em comissão, de Auxiliar de Gabinete, padrão M, lotado nesta Secretaria de Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 9-9-47.

Nomeando, de acordo com o item I do artigo 16 do Decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Dr. Jarbas Teixeira de Carvalho para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão M, lotado nesta Secretaria de Estado.

TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decreto de 28 do corrente

Retificação

— Exonerando, de conformidade com os poderes que lhe foram delegados pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e de conformidade com a Resolução publicada no Diário Oficial de 9 de maio de 1947, os senhores José Salles, Oscar Cordeiro, Henrique Augusto Pereira, Julio Aragão Silva e Waldemar de Oliveira Guimarães, da função de Membros da Comissão Municipal de Preços de Mogi das Cruzes.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 228

G. R.	11.º Andar	— Telefone	— 3-4653
R. 1 Gabinete	9.º Andar	— Telefone	— 3-5662
R. 11	8.º Andar	— Telefone	— 3-5705
R. 12	9.º Andar	— Telefone	— 3-5702
R. 13	8.º Andar	— Telefone	— 3-5623
R. 2 Gabinete	7.º Andar	— Telefone	— 3-1794
R. 21	7.º Andar	— Telefone	— 3-5638
R. 22	8.º Andar	— Telefone	— 3-5639
R. 23	7.º Andar	— Telefone	— 3-5641
R. 24	8.º Andar	— Telefone	— 3-4576
R. 4 Gabinete —	11.º Andar	— Telefone	— 3-3780
R. 41	10.º Andar	— Telefone	— 3-5631
R. 42	10.º Andar	— Telefone	— 3-5631
R. 5	9.º Andar	— Telefone	— 3-4663
R. 6	11.º Andar	— Telefone	— 3-5736
2.ª Inspeção Sap.	7.º Andar	Telefone	— 3-1253
R-3 — Alameda Barão de Limeira,	1130	—	5-4433
R-31 — Alameda Barão de Limeira,	1130	—	5-4431